

DECRETO Nº 4582/84  
de 02 de janeiro de 1984

Dispõe sobre reabertura de crédito Especial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica reaberto nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 62 da Constituição Federal, o Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 4558 de 12 de Dezembro de 1983, no valor de Cr\$ 7.988.215,00 (sete milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e quinze cruzeiros).

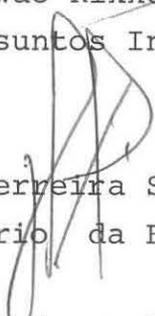
9.20	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.20-15814834.38	Departamento de Promoção Humana
9.20-3120	Convênio LBA - Projeto Elo/Casulo
	Material de Consumo 7.988.215,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

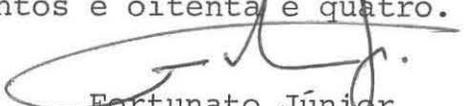
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de janeiro de 1984.

  
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídico

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior